



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 185/2017.

**DECRETO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PUBLICAS MUNICIPAL NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Prefeito de Rio Casca, Adriano de Almeida Alvarenga, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei etc.

DECRETA

Art. 1º - Fica Facultativo em todas em todas as repartições públicas do Município no dia 03 de Novembro de 2017, portanto não haverá expediente naquele dia.

Art. 2º - Nos serviços emergenciais haverá expediente em regime de plantão.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 17 de Outubro de 2017.


ADRIANO DE ALMEIDA ALVARENGA
Prefeito Municipal